CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.473/25

EMENTA: RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Exma. Sra.
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 07/04/25
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o providenciar a recomposição salarial para todos os servidores públicos de Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme -
Vereador

Maria Geralda Soares
Vereadora

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador
- Tavinho -

Sônia Vieira
Vereadora

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: servir à sociedade é o maior compromisso do servidor público. A sua valorização é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à sociedade. O servidor público não é apenas um "funcionário" do governo municipal, mas, antes de tudo, um agente de transformação social, que pode contribuir muito para o crescimento e desenvolvimento do município, mediante as suas ações, e tem a responsabilidade de atender, sempre que possível, às demandas do cidadão com eficiência, desprendimento, profissionalismo, transparência e, principalmente, imparcialidade.

É importante ressaltar que, para que o servidor público continue a desempenhar sua função com excelência, é necessário que ele tenha condições adequadas para isso. O investimento no colaborador é uma estratégia eficaz para garantir que ele se sinta valorizado, motivado e comprometido com o bom desempenho de suas atividades. Quando o servidor é adequadamente remunerado, ele se sente mais estimulado a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento do município.

No entanto, o cenário econômico vivido pelo país, com sucessivas inflações e a desvalorização da moeda, resultou em uma perda significativa do poder de compra de todos, incluindo os servidores públicos municipais. A defasagem salarial, que acompanha essas mudanças econômicas, tem impactado diretamente a qualidade de vida desses profissionais e sua capacidade de atender suas próprias necessidades de maneira digna. Isso torna ainda mais urgente a recomposição salarial, a fim de restabelecer um equilíbrio entre o que é pago e o valor real do trabalho prestado.

Ressaltamos que não há como garantir um serviço público de qualidade sem servidores públicos motivados e comprometidos com suas funções. O principal diferencial do servidor público é o seu papel de cuidar do que é de todos nós, gerenciando os recursos coletivos e promovendo o bem-estar da população. Sem uma remuneração justa e compatível com a responsabilidade de suas funções, o servidor pode perder parte de sua motivação, o que inevitavelmente afeta a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Portanto, a recomposição salarial não é apenas uma questão de justiça, mas uma medida essencial para a manutenção de um serviço público eficiente, transparente e de qualidade. Garantir uma remuneração justa e condizente com o trabalho do servidor público é também investir no futuro do município, assegurando que ele possa continuar a desempenhar suas funções com dedicação, seriedade e respeito à população.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador